



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 7.477

De 28 de junho de 2011

Autógrafo nº 111/11 – Projeto de Lei nº 039/11

Autoria: Vereador Elias Chediek

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o **Dia do Amigo**, a ser comemorado anualmente em **20 de julho** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de junho de 2011, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "**Dia do Amigo**", a ser comemorado anualmente no dia **20 de julho**.

**Art. 2º** A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Art. 3º** O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do artigo 1º.

**Art. 4º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com

17:26 14/07/2011 003624 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 039.301/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 01/julho/2011 – Exemplar nº 7.737.